

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003**  
**(Do Sr. LUIZ CARLOS SANTOS)**

Requer informações ao Secretário Geral da Presidência da República sobre os valores despendidos em diárias e passagens.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Secretário Geral da Presidência da República se digne informar, pormenorizadamente, as despesas realizadas sob responsabilidade daquela Secretaria, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2003, com diárias e passagens.

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com as atribuições precípuas do trabalho parlamentar, impõe-se a fiscalização das atividades governamentais. Não obstante os sucessivos contingenciamentos de dotações e a crônica retenção de recursos, justificados pela necessidade de atingimento das metas de superávit primário, há indícios de que vários órgãos não têm agido com parcimônia em seus gastos, em particular com diárias e passagens. Na tentativa de confrontar

tais dispêndios com os resultados obtidos até aqui pela Administração, é conveniente e oportuno que esta Casa disponha de tais informações, de forma detalhada, com vistas à avaliação do desempenho do governo como um todo.

Sala das Sessões, em        de novembro de 2003.

Deputado LUIZ CARLOS SANTOS

2003\_5026\_Luiz Carlos Santos